

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 034/2017**  
**CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONVOCAR o candidato **ODAIR ANDRE BLATT** aprovado no Concurso Público n.º 001/2014, para o provimento de uma vaga para o **Cargo Efetivo de Colaborador Operacional – Função Motorista**, à comparecer no setor de Recursos Humanos desta Municipalidade, para preenchimento da vaga citada. O convocado deve se apresentar munido dos seguintes documentos:

- ) CÓPIA CPF;
- ) CÓPIA RG;
- ) CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO (numero do PIS, numero, série e data de emissão)
- ) CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR;
- ) COMPROVANTE DE CERTIFICADO RESERVISTA;
- ) CÓPIA DO COMPROVANTE ELEITORAL;
- ) CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO / NASCIMENTO;
- ) CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE CONFORME EXIGIDO NO EDITAL;
- ) COMPROVANTE DE ENDEREÇO C/CEP (água, luz, ou telefone fixo)
- ) 01 FOTO 3x4;
- ) REGISTRO EM ORDEM DE CLASSE (SE FOR O CASO)
- ) CÓPIA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO;
- ) ATESTADO MEDICO
- ) DECLARAÇÃO DE BENS - Estatuto dos Funcionários - Art. 16 § 4º
- ) CÓPIA DO CARTÃO SUS
- ) CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
- ) DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI OUTRO CARGO PUBLICO
- ) DECLARAÇÃO QUE NÃO FOI DIMITIDO

**DOCUMENTOS PARA FINS DE SALARIO FAMILIA E DEPENDENTES**

- ) CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS;
- ) CPF E REGISTRO GERAL (RG) DOS FILHOS PARA FINS DE DEPENDÊNCIA;
- ) CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
- ) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE DOS FILHOS ENTRE 07 E 14 ANOS;

**DOCUMENTOS PARA FINS DE DEPENDENTES PARA IMPOSTO DE RENDA**

- ) CPF E REGISTRO GERAL (RG) DOS DEPENDENTES PARA IMPOSTO DE RENDA;
- ) DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IRRF

**INFORMAÇÕES BANCÁRIAS**

- ) CONTA BANCÁRIA (Banco do Brasil/ Caixa Econômica / Sicredi)

**OBS.: Além destes documentos, o candidato deverá comprovar os requisitos constantes no item 2 do Edital de Concurso.**

O não comparecimento em 05 (cinco) dias úteis, após a publicação deste ato, implicará na desistência automática da vaga.

Pato Bragado - PR, em 05 de outubro de 2017.

**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**